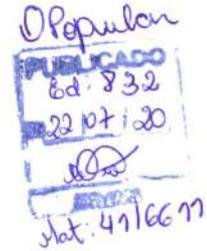




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 3.836/20, DE 13 DE JULHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ,  
no uso de suas atribuições legais,

DECLARA Luto Oficial no Município de Bom Jardim,  
pelo falecimento do Servidor Municipal, Marco Antonio Grativol,

Considerando os relevantes serviços prestados a  
população bonjardinense pelo servidor,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarado Luto Oficial no Município de Bom Jardim, por três dias a partir desta data, em pesar pelo falecimento do Servidor Municipal, MARCO ANTONIO GRATIVOL.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, 13 DE JULHO DE 2020.

  
ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL